AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 041/19-04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, autoriza a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: LCM Construção e Comércio S.A.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Rio Jutaí, n° 670, Loteamento Jardim Amazônia, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: [redacted]758[redacted]/0[redacted] **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: ([redacted]) 3[redacted]-7[redacted] **PROCESSO NO:** 11003/2023-20

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-319, km 239, margem esquerda, (MAO / PVH), Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 4°34'13,41"S e 61°11'33,65" O, Borba -AM.

FINALIDADE: Umectação de Via (BR-319)

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 16 m^3/dia

VALIDADE: 02 ANOS, ***A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DIGITAL À LATERAL DIREITA DO DOCUMENTO***

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Assinado digitalmente
Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Assinado digitalmente
Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/BCD6.AEC2.3EF6.0995/72D04525
Código verificador: **BCD6.AEC2.3EF6.0995** CRC: **72D04525**

Documento BCD6.AEC2.3EF6.0995 assinado por: Maria Luziene da Silva Alves:840******** em 09/02/2026 às 12:07 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BCD6.AEC2.3EF6.0995 assinado por: GUSTAVO PICANÇO FEITOZA:683******** em 06/02/2026 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.